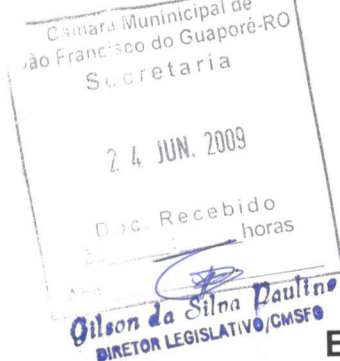


PUBLICADO D.O.M.
15/06/07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº501/2009

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Especial por remanejamento, no valor de R\$-642.100,00(Seiscentos e quarenta e dois mil e cem reais), nas seguintes fichas funcionais programáticas:

02.200	Sec. Municipal de Administração	
04.1220021.2006	Manut. Ativ. – Sec. Adm.	
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$-30.000,00
02.600	Fundo Municipal de Saúde	
10.3010330.2012	Manut. Ativ. –SEMUSA	
3.1.90.94	Ind. e Rest. Trabalhista	R\$- 8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$-65.000,00
10.3010330.2014	Manut. Ativ – PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$-90.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

10.3010330.2015	Manut. Ativ. – AIHS	
3.3.90.30	Material de consumo	R\$-30.000,00

02.700 **Sec. De Educação**

12.3610188.2034	Manut. Ativ. Compl M. Escolar	
3.3.90.30	Material de consumo	R\$-350.000,00

02.800 **Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos**

04.1220561.2035	Manut. Ativ. SEMOSP	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$-45.000,00

02.900 **Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social**

04.1220486.2038	Manut. Ativ – SEMAS	
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$-10.000,00

04.1220486.1048	Aquis. De Equip. e Mat. Permanente	
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	R\$-5.100,00

08.2440487.2041	Manut. Ativ. – Conselho Tutelar	
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$-9.000,00

Art. 2º - Para cobrir os valores acima remanejados, ficam anulada parcialmente os seguintes valores constantes nas seguintes funções programáticas:

02.100 **Gabinete**

04.1220020.2004	Manut. Ativ. – Eventos e Cerimonias	
3.3.90.30	Material de consumo	R\$- 6.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurid.	R\$-10.000,00

04.1220020.2005	Manut. Ativ.- Junta Militar	
3.3.90.14	Diárias Civil	R\$-1.000,00

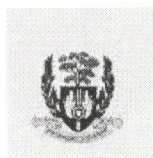
02.600 **Fundo Municipal de Saúde**


Av. Tancredo de Almeida Neves, s/n - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP
78973-000 Telefone (0xx) 69-621-2076



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

10.3010330.2014 3.3.90.36	Manut. Ativ. – PAB Outros Serv. terc. – Pessoa Física	R\$-6.000,00
10.3010428.2021 3.3.90.14 3.3.90.30	Manut. Ativ. - PSF Diárias Civil Material de Consumo	R\$- 8.500,00 R\$-40.000,00
10.3010330.1014 4.4.90.51	Const. Refor. Ampli – Unid. Saúde Obras e Instalações	R\$-61.000,00
02.700	Sec. De Educação	
12.3610187.2024 3.3.90.39	Manut. Ativ. – Ens. Fundamental Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurd.	R\$-350.000,00
12.3610188.1033 4.4.90.52	Aquis. de Motocicleta – Ens. Fundamental Equip. e Material Permanente	R\$-14.000,00
12.3610188.1034 4.4.90.52	Aquis de Veic. Pop. – Ens. Fundamental Equip. e Material Permanente	R\$-58.000,00
02.0800	Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos	
26.7820534.1038 4.4.90.51	Abert. Conservação Obras Compl Estradas Vicinais Obras e Instalações	R\$-47.250,00
02.0900	Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social	
04.1220486.2038 3.3.90.30	Manut. Ativ – SEMAS mat. de consumo	R\$-9.000,00
04.1220486.1054 4.490.52	Aquis. de Equip. de informática Equip. e Material Permanente	R\$-5.100,00
08.2410485.2039 3.3.90.39	Mant. Ativ. – IDOSO Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$- 950,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

08.2430483.2040	Manut. Ativ. –Apoio a Crian. E Adolesc.	
3.3.90.30	Mat. de consumo	R\$-1.000,00
02.10.00	Sec. Mun. de Turismo	
04.1220881.1056	Aquis. de Equip. e Mat Permanente	
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	R\$- 6.000,00
04.1220881.1057	Arborização de Ruas e Av.	
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	R\$-18.300,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 15 de junho de 2009.

SANCIONADO


Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal